



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**V TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 045/2019**  
**Processo Licitatório Nº077/2019**  
**Pregão Presencial nº 011/2019**

**TERMO** que entre si fazem de um lado aqui denominado como **CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, com sede na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.051.216/0001-68, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 095.218.25-1, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 023.522.797-80, em atendimento ao Decreto Municipal nº3757 de 02 de janeiro de 2023 e de outro lado aqui denominado como **CONTRATADA** a Empresa **K. M. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.289.314/0001-05, com sede à Est. Itaoca nº 08, casa 01 - Lídice - Rio Claro/RJ - CEP.: 27475-000, neste ato representada pelo Sr. **OTÁVIO AMARO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 10.243.115-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 037.772.497-18, e mediante as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações no que couber e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO tem por objeto a alteração da Razão Social e o quadro societário, a prorrogação de prazo de vigência e o reajuste do valor do **Contrato nº 045/2019 – Rota nº15**, no qual a **CONTRATADA** se compromete a executar os serviços de transporte de alunos residentes na zona rural, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme legislação vigente e especificações contidas no Projeto Básico, **Processo Licitatório nº 077/2019 e Pregão Presencial nº011/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Essa alteração se dará da seguinte forma: Razão Social da **K. O. PEREIRA E TRANSPORTE EIRELI - ME**, para **K. M. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**, e alteração do quadro societário da titularidade da Sr<sup>a</sup>.: **KAROLYNE MAGEA PEREIRA** para Sr. **OTÁVIO AMARO PEREIRA**, conforme descrito no preâmbulo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo para prorrogação do referido serviço é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **25 de agosto de 2023**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste terá como índice a variação do IGP-M da FGV (**Índice Geral de Preços do Mercado**) ou pelo IPCA do IBGE (**Índice de Preço ao Consumidor Amplo**), sendo este índice escolhido pela **CONTRATANTE** utilizando aquele que for menor no mês de referência, ou seja, o mês da apresentação da proposta.

**CLÁUSULA QUARTA:** valor global do Contrato de **R\$ 40.575,70 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, passará para **R\$ 41.857,90 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O acréscimo no valor do **TERMO** será de aproximadamente de **3,160%** referente ao reajuste baseado no IPCA do IBGE (**Índice de Preço ao Consumidor Amplo**), acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Rota	KM/dia	Dias Letivos	Km Total	Valor do KM	Valor do km Reajuste-Índice IPCA 3,160%	Valor Total (R\$)
<b>ROTA Nº 15</b> <b>Saída:</b> 06:00 – E. M. Lídice x Itaóca de Cima x Alto da Várzea x Sobradinho x E. M. Lídice x E. M. Aureliano Portugal (Estação). <b>Chegada:</b> 07:20 – E. M. Aureliano Portugal (Estação).  <b>Saída:</b> 11:30 – E. M. Aureliano Portugal (Estação) x E. M. Lídice x Sobradinho x Alto da Várzea x Itaóca de Cima. <b>Chegada:</b> 12:40 - (Itaóca de Cima).  36 km - Total de alunos: 09	36	220	<b>7.920</b>	R\$5,123	<b>R\$ 5,285</b>	<b>41.857,20</b>
<b>Valor Total do contrato</b>						<b>R\$ 41.857,90</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária: n<sup>o</sup>

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.361.0005.2.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1500100100 - EDUCAÇÃO 25%.

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.361.0005.2.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1553000000 - PNATE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.361.0005.2.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2550000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.365.0005.2.108 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1500100100 - EDUCAÇÃO 25%.

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.365.0005.2.108 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1573000000 - ROYALTIES EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo está fundamentado no Art. 57, Inciso II, 65, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam ratificadas doas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas através do Contrato nº045/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 077/2019 - Pregão Presencial nº011/2019 e seus anexos.

E por estarem, justas e acordadas as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Claro-RJ; 25 de agosto de 2023.

---

**ANA PAULA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**OTÁVIO AMARO PEREIRA**  
K. M. PEREIRA TRANSPORTES LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_